



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE PISTA DE BMX MAGNO ANTONIO CICERI , PISTA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA ATRÁS DA PISTA DE ATLETISMO NO BAIRRO RESSACADA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pista de BMX Magno Antonio Ciceri, a pista sem denominação oficial, localizada atrás pista de atletismo no bairro Ressacada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 18 de dezembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município